



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE CONSTITUÍDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (DETERIORADA) SOBRE CALÇAMENTO, EM TRECHO DA RUA PRESIDENTE KENEDY

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVITER, COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 26, Linha Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.697.076/0001-07, neste ato representado por sua representante legal Sr. **CLEMI DE FATIMA MILANI ALESSI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 246.502.260-15 portador da cédula de identidade civil nº 3008524401, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme processo licitatório nº 40/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens do Contrato Administrativo nº 302/2019, datado de 25 de julho de 2019 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO): Ficam alterados os quantitativos para supressão de itens conforme solicitação, justificativa e planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de quantitativo de itens	Total do Aditivo
RS 16.158,38	RS 16.158,38

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a supressão no valor do contrato de **RS 16.158,38 (dezesesseis mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

CLELI DE FATIMA MILANI ALESSI
Paviter, Comércio Pavimentação e Terraplanagem Ltda
Contratada

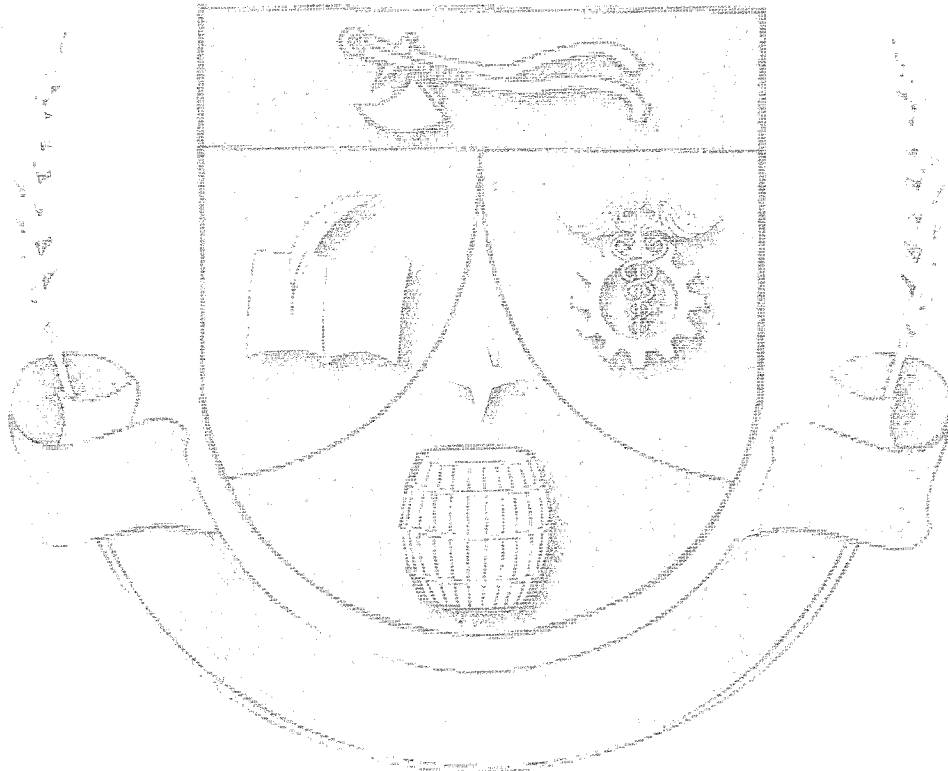
Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos :

CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO
WESTPHALEN**
JUNTOS PODEMOS MAIS